

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

58

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – CONCID foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 11/08/2022.

Os participantes foram:

- **Rodrigo Noronha de Carvalho** – Representante da Associação Empresarial e Turística de Saquarema
- **José Elias de Azevedo Vignoli** – Representante da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos (ASAERLA)
- **Vania Lucia de Araújo** – Representante da Associação Raízes
- **Dejair dos Santos Souza** – Representante da Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema
- **Ivoniza de Oliveira** – Representante do Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS
- **Felipe de Oliveira Araújo** – Representante da Secretaria M. de Urbanismo
- **Marcela de Souza Carneiro** – Representante da Procuradoria Geral do Município
- **Priscilla Barroso Poubel** – Representante da Secretaria M. de Obras Públicas
- **José Eduardo Moreira da Silva** – Representante da Secretaria M. de Administração Receita e Tributação
- **Paulo Cezar Ivo Ferreira** – Representante da Secretaria M. de Meio Ambiente
- Participaram também de forma extraordinária da Reunião a Exma. Prefeita **Manoela Ramos de Souza Gomes Alves** e a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores **Adriana Maria da Conceição Pereira**.

A sessão foi iniciada por **Felipe Araújo** às 15:02.

**Felipe** inicia a reunião e dá a palavra à Presidente da Câmara.

**Adriana** agradece a participação de todos, e relembra a aprovação do Plano Diretor no ano anterior que institui o CONCID citando a importância da participação popular e passa a palavra à Prefeita.

A Exma. **Prefeita Manoela Ramos Alves** agradece a presença de todos, lembra da importância da participação popular, fala sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável que foi uma construção em conjunto com a



população e afirmar que o Plano tem recebido elogios. Passa então à palavra novamente ao representante da Secretaria Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araújo que conduzirá a reunião no lugar do Presidente do Conselho uma vez que o mesmo ainda não foi apontado pelo Poder Executivo Municipal.

**Felipe** Lembra que a reunião tem pauta única que é a votação do Regimento Interno do Conselho, e inicia a leitura do regimento.

Art. 1

**Sarah** lembra que o Plano Diretor é uma Lei Complementar e falta a palavra Complementar no texto que será inserida em próxima revisão.

Art. 2 Sem considerações

**Art.3-**

**Vania** sugere incluir os 3 representantes do poder executivo a serem indicados pelo Poder Executivo no corpo do artigo.

**Sarah** esclarece que esse trecho vem do texto do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

**Felipe** abre votação para a inclusão do trecho sugerido pela Vânia.

Aprovado por unanimidade.

Art. 4 sem considerações

Art. 5

**Ivoniza** questiona se a substituição inclui o suplente.

**Felipe** esclarece que a vaga é da entidade, servindo para ambos.

**José Elias** comenta que ficou em dúvida quanto à periodicidade das reuniões.

**Felipe** esclarece que o tema é abordado mais a frente no texto.

**Sarah** lembra que será elaborado um calendário anual.

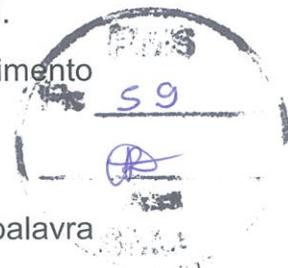
**Vania** questiona o inciso II sobre se o plenário deve julgar a justificativa.

**Felipe** esclarece que será uma prerrogativa do presidente do conselho e cabe a ele decidir se levará o tema ao plenário.

Art.6 ao Art.7 sem considerações

Art. 8

**Vania** sugere incluir os representantes do poder público.



*Sarah*  
*Felipe*  
*Vania*  
*José Elias*  
*Ivoniza*  
*Sarah*  
*Vania*



**Felipe** lembra que o mandato dos representantes do Poder Público é de prerrogativa do representante do Poder Executivo Municipal cabendo a ele a indicação e/ou substituição dos representantes no Conselho.

Art.9 sem considerações

Art. 10

Alejandra levante que há erro quando o artigo se refere a ele mesmo (10) e que deveria se referir ao Art. 11.

**Felipe** concorda que há erro.

**Vania** levanta que também há erro no Art. 12 que também se refere ao artigo 10 quando deveria se referir ao artigo 11.

Alteração aprovada por unanimidade.

Art. 13 sem considerações

### CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA DO CONSELHO E DOS DIRIGENTES

#### Seção I

#### Da Estrutura

Art.14

**Vania** levanta a questão sobre as Comissões Internas comporem a Mesa Diretor, é de opinião que não deveriam compor.

**Sarah** sugere votação.

**Marcela** opina que as Comissões Internas não deveriam compor a mesa diretora em sua totalidade, mas um membro de cada comissão deveria fazer parte.

**Felipe** sugere abrir votação.

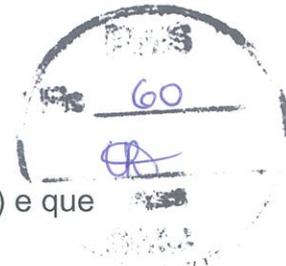
Alejandra sugere inserir novo artigo indicando a composição da plenária.

Vania sugere a seguinte redação: "O plenário do Conselho Municipal da Cidade será composto de:

- I- Representantes da sociedade civil e do Poder Público.
- II- Mesa Diretora
- III- Comissões Internas"

**Felipe** abre votação.

Aprovado por unanimidade.





Art.14

**Ivoniza** sugere que o Vice-Presidente seja um representante membro da sociedade civil.

**Felipe** explica que há funções da Presidência e Vice-Presidência que são inerentes do funcionalismo público, por precisar contar com os aparatos estatais para o pleno exercício de sua função, dessa maneira é necessário que tais cargos sejam exercidos por pessoa que está inserida na gestão pública.

Art. 15

**Gustavo** questiona se membros do Conselho podem ser funcionários públicos e representantes da sociedade civil.

**Felipe** esclarece que não podem.

**Sarah** lembra que há lei que impede funcionário público participar como representante da sociedade civil.

**Marcela** confirma que não existe a possibilidade.

**Ivoniza** levante que a suplente do Instituto Raízes é funcionária pública e deverá ser substituída. Sugere que seja colocada em votação a alteração do inciso III do artigo 5º para "Posse em qualquer cargo integrante da administração pública municipal."

**Felipe** abre votação.

Aprovado.

Art.16

**Vania** sugere que seja alterado para somente "comissão temática e especial".

**Felipe** abre votação.

Aprovado.

Art. 17 ao art. 18 sem considerações.

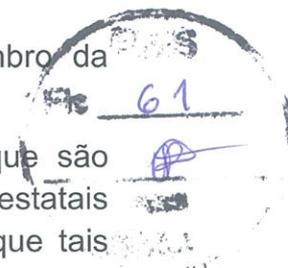
Art. 19

**Vania** sugere trocar redação por "competete à secretaria".

**Marcela** esclarece que nesse caso é uma obrigação exclusiva do secretário, não caberia a secretaria.

Art.20

**Vania** sugere que as comissões especiais sejam formadas apenas por membros do conselho.



*Sarah*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Felipe** esclarece que há questões que necessitam de *expertise*, habilidade e/ou conhecimento específicos e pode ser necessário convidar pessoas para suprir essa necessidade.

**Alejandra** afirma que deveria estarem especificadas em texto separadas as atribuições de cada tipo de comissão.

**Felipe** esclarece que a atribuição será determinada em plenária, o conselho determinará em plenária o que quer ouvir de cada comissão.

**Alejandra** entende que as comissões temáticas seriam para tratar assuntos internos do conselho e as especiais para assuntos administrativos.

**Marcela** esclarece que as comissões temáticas devem tratar de questões da cidade inerentes ao conselho, já as comissões especiais tratam de assuntos administrativos. Sugere a seguinte redação para novo parágrafo: "As Comissões Temáticas são aquelas que versarão sobre questões típicas do Conselho, enquanto as Comissões Especiais versarão sobre as questões administrativas e procedimentais."

**Felipe** abre votação.

Aprovado.

Art. 21 ao Art. 22 sem considerações.

Art. 23

**Vania** questiona a necessidade de ofício protocolado para comunicação com os membros do conselho.

**Felipe** concorda que não há necessidade e sugere simplificar.

**Marcela** concorda e informa que o novo código civil coloca que as convocações devem ser feitas preferencialmente por meio digital.

**José Elias** sugere que seja por email.

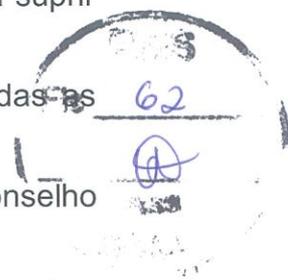
**Marcela** afirma que há a necessidade de publicação em Diário Oficial do Município.

**Felipe** sugere a seguinte redação: "... comunicação por Diário Oficial do Município e meio eletrônico comum."

Abre votação.

Aprovado.

Art. 24 ao art. 26 sem considerações.



*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



Art.27

**Vania** questiona se o conselheiro relator não deveria estar no capítulo III.

**Felipe** esclarece que o Conselheiro Relator será um membro que irá compor a comissão, e ele será responsável por relatar à plenária o que a comissão decidir.

**Alejandra** sugere que seja inserida a atribuição do Conselheiro Relator.

**Felipe** esclarece que consta no texto em inciso posterior.

**Marcela** afirma que o texto deixa claras as atribuições.

**Vania** questiona a ordem dos incisos afirmando que prejudica a leitura do texto.

**Felipe** abre votação para alterar a ordem dos incisos passando o inciso IV a ser o inciso I.

Aprovado.

Art. 28 ao art. 45 sem considerações.

**Ivoniza** afirma sentir falta de artigo que verse sobre integração entre conselhos municipais.

**Felipe** esclarece que o regimento interno rege a operação interna do conselho não cabendo a ele reger sobre questões externas ao conselho.

**Felipe** afirma ser importante que haja deliberação sobre a vaga de secretário e o calendário do conselho. Sugere que os membros do conselho que tenham interesse em ocupar a vaga de secretário (a) se candidatem.

**Gustavo** questiona sobre a possibilidade de um suplente se candidatar.

**Felipe** afirma que há a necessidade de ser um membro titular.

**Ivoniza** se candidata.

Aprovada por unanimidade.

**Felipe** abre a discussão sobre o calendário sugerindo duas datas possíveis: às terças-feiras ou às quintas-feiras durante o período da tarde, uma vez a cada mês.

**Sarah** sugere toda segunda quinta-feira do mês.

**Vânia** sugere que na possibilidade de tal data cair em feriado a reunião seja realizada na terça-feira.

Aprovado por unanimidade

**Felipe** agradece à todos e encerra a reunião às 16:36.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Urbanismo



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Assinaturas:

Associação Empresarial e Turística de Saquarema:

Rodrigo Noronha de Carvalho \_\_\_\_\_

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos (ASAERLA):

José Elias de Azevedo Vignoli: \_\_\_\_\_

Associação Raízes:

Vania Lúcia de Araújo Monte Silva Vania L. A. Monte

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema:

Dejair dos Santos Souza \_\_\_\_\_

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS:

Ivoniza de Oliveira Ivoniza de Oliveira

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Felipe de Oliveira Araújo Felipe de Oliveira Araújo

Procuradoria Geral do Município:

Marcela de Souza Carneiro Marcela de Souza Carneiro

Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Priscilla Barroso Poubel Priscilla Barroso Poubel

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação:

José Eduardo Moreira da Silva \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Paulo Cezar Ivo Ferreira \_\_\_\_\_

